



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 78
DE 01.10.2018
ÀS 10:19 HORAS

EMENDA ADITIVA

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."

Acrescenta o art. 36-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 36-A Fica acrescido o art. 166-A, com a seguinte redação:

Art. 166-A. O local destinado aos Gabinetes é de responsabilidade de cada Vereador e inviolável por qualquer outro Parlamentar ou servidor do Poder Legislativo." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT